



# PLANO DE CAPACITAÇÃO - 2024

## CONTATO

Rua Senador Auro de Moura  
Andrade, 1159.  
Nova Andradina – MS  
[www.previna.ms.gov.br](http://www.previna.ms.gov.br)  
atendimento@previna.ms.gov.br  
(67) 3441-1187

## PREVINA

### 1ª EDIÇÃO •

O PREVINA busca a constante atualização e evolução dos conhecimentos relacionados à previdência de seus servidores, membros dos Conselhos, Comitê de Investimentos e segurados (ativos, inativos e pensionistas). Além de divulgar dados da previdência e sua gestão para toda a sociedade. Para isso, fomentamos e viabilizamos a participação de nossos membros nas mais diversas capacitações, treinamentos e eventos que possam contribuir para uma previdência cada vez mais sólida e alinhada com as melhores práticas. Buscamos compartilhar o conhecimento obtido e divulgar de forma transparente os dados e ações de nossa previdência e assuntos correlatos. A Diretora do PREVINA e seus conselhos realizam eventos e treinamentos para seus segurados, alguns abertos a toda a sociedade. Este plano de ação detalha como será realizado esse processo de aprimoramento contínuo ao longo do ano de 2024.

### PLANO DE CAPACITAÇÃO - 2024



ATENDIMENTO@PREVINA.MS.GOV.BR



(67) 3441-1187



WWW.PREVINA.MS.GOV.BR



## SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Conceitos.....	3
3. Objetivos .....	3
4. Público-Alvo .....	4
5. Metas e Indicadores.....	5
6. Acompanhamento.....	7
7. Previsão Orçamentária .....	8
8. Metodologia .....	10
9. Agenda Anual de Capacitação do PREVINA.....	11



---

## *1. Introdução*

---

O Plano de Capacitação do PREVINA visa **orientar e dar maior transparência as atividades educacionais realizadas ou proporcionadas pelo PREVINA.**

Este Plano estabelecerá diretrizes para as ações de capacitação, definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos conselheiros, membros do comitê de investimentos e servidores do PREVINA, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas, bem como atender os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão e da Portaria SRPC nº 103, de 17/01/2024, que trata da certificação Profissional dos Membros e Conselheiros de RPPS.

**O Plano de Capacitação é composto por dois eixos distintos:**

- a. **Eixo Interno:** Capacitação, treinamentos, qualificação e aperfeiçoamento para todos os **membros do PREVINA**, com o **objetivo de melhorar a gestão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo instituto.**
- b. **Eixo Externo:** Capacitação, treinamentos e qualificação para nossos **segurados (ativos, inativos e pensionistas)**, com o objetivo de desenvolver atividades de seu interesse como educação financeira, preparação para aposentadoria, benefícios e suas formas de concessão. O eixo externo também desenvolverá mecanismos que conscientize os servidores da qualificação necessária para poder participar do PREVINA, como a Certificação Profissional, necessária para o ingresso nas diversas funções do RPPS.
- c. Haverá ainda momentos de diálogo com toda a sociedade, voltados para o desenvolvimento sustentável, assunto correlato a previdência social e audiência pública de prestação de contas, considerando que a gestão de recursos públicos é de interesse geral.



---

## *2. Conceitos*

---

As ações previstas neste plano são norteadas pelos seguintes conceitos:

- a. **CAPACITAÇÃO:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- b. **TREINAMENTO:** processo continuado que visa aprimorar ou adquirir novos conhecimentos, aperfeiçoando as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de melhor desenvolver suas atribuições;
- c. **APERFEIÇOAMENTO:** processo de aprendizagem que atualiza, aprofunda conhecimentos e contempla a formação profissional do servidor, dos conselheiros e dos membros do comitê de investimentos, bem como da diretoria executiva;
- d. **QUALIFICAÇÃO:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação previdenciária, por meio do qual, os servidores e conselheiros adquirem conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional.

---

## *3. Objetivos*

---

**No eixo interno** o objetivo geral é atualizar e potencializar a capacidade e desempenho dos gestores, servidores e membros dos órgãos colegiados, a fim de possibilitar o desenvolvimento de competências necessárias para aprimorar seu desempenho, promovendo o alcance dos objetivos institucionais.

**No eixo externo** o objetivo geral é trazer informações de interesse dos segurados (ativos, inativos e pensionistas), trazendo-os para perto da previdência. O PREVINA acredita que a melhor forma de fortalecermos nosso sistema previdenciário é através do conhecimento, por isso expandiremos nosso universo para nossos segurados, proporcionando eventos com assuntos de seu interesse e relacionados com a previdência, como educação previdenciária e financeira. Ainda no eixo externo



evidenciaremos esforços para viabilizar a capacitação de nossos servidores, permitindo que estejam preparados para participar diretamente do PREVINA, fomentando o processo de Certificação Profissional, necessário para que o servidor ingresse na gestão, conselhos ou comitê de investimentos do instituto.

**Objetivos Específicos:**

- a. Possibilitar aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- b. Promover a valorização do servidor aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho;
- c. Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade;
- d. Racionalização e efetividade dos gastos com capacitação;
- e. Disseminar o conhecimento previdenciário;
- f. Promover a integração entre o RPPS, entes, servidores (ativos e inativos) e a sociedade como um todo.

---

*4. Público-Alvo*

---

**Eixo Interno:** Diretoria Executiva, servidores, conselheiros curadores e fiscais e membros do comitê de investimentos.

**Eixo Externo:** Segurados do PREVINA: servidores ativos, inativos e pensionistas.

Além de momentos de diálogo com toda a sociedade, voltados para o desenvolvimento sustentável, assunto correlato a previdência social e audiência pública de prestação de contas.



---

*5. Metas e Indicadores*

---

**Metas:**

**Eixo Interno:**

**Diretoria Executiva:**

- a. Participar de no mínimo 03 eventos relacionados a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- b. Manter e certificar 100% dos Diretores até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS Nº 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.

**Conselho Curador:**

- a. 100% de seus membros deverão participar de no mínimo 1 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- b. Manter e certificar 100% dos membros até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS Nº 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.

**Conselho Fiscal:**

- c. 100% de seus membros deverão participar de no mínimo 1 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- d. Manter e certificar 100% dos membros até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS Nº 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.



**Comitê de Investimentos:**

- a. 100% de seus membros deverão participar de no mínimo 1 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos. Preferencialmente a capacitação deverá ser feita pelos membros titulares;
- b. Que a maioria de seus membros participe de pelo menos 5 reuniões voltadas ao mercado financeiro ou investimentos.
- c. Manter e certificar 100% dos membros até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS Nº 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.

**Servidores do PREVINA:**

- a. Participar de no mínimo 01 evento relacionados a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- b. Obter no mínimo 20 horas em certificados de sua área de atuação.

**Eixo Externo:** A Diretoria Executiva realizará no mínimo 03 eventos anuais, definidos neste Plano de Capacitação, que deverão ser amplamente divulgados. Estes eventos serão ofertados aos segurados do PREVINA (servidores ativos, inativos e pensionistas), contemplando diversas áreas correlatas ao RPPS e de interesse dos segurados: prestação de contas, educação previdenciária, educação financeira, segurança e bem-estar no trabalho, preparação para a aposentadoria, meio ambiente e desenvolvimento sustentável e a fomentação da certificação profissional, necessária para servidores que tenham interesse em ingressar na gestão, conselhos e comitê de investimentos do PREVINA.

**Indicadores:**

Os Indicadores obtidos, resultado das metas estabelecidas com o que de fato foi realizado no decorrer do ano, serão divulgados no início do ano seguinte ao da execução deste Plano de Capacitação.



Para garantir a transparência e o controle das metas aqui definidas, o PREVINA manterá processo administrativo específico, que constará todos os eventos participados e realizados, bem como os certificados obtidos, o conteúdo deste processo embasará os indicadores divulgados no final do ano.

---

## *6. Acompanhamento*

---

Não basta apenas desenvolver um planejamento eficaz e eficiente, é necessário que além de determinar objetivos e metas haja um trabalho de perseguir o que foi determinado, por isso a importância do controle, acompanhamento e avaliação para mensurar os resultados obtidos e avaliar o andamento dos objetivos gerais e específicos. O controle será realizado semestralmente pela Diretoria Executiva, que tem a responsabilidade de informar ao Conselho Fiscal em caso do não cumprimento das metas estabelecidas.

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e divulgação dos indicadores dos resultados obtidos.

O Conselho Fiscal é responsável por avaliar os indicadores de resultado obtidos, informados pela Diretoria Executiva, e emitir parecer sobre o cumprimento das metas estabelecidas.

Em caso de não cumprimento das metas estabelecidas o Conselho Fiscal deverá notificar o Conselho Curador sobre o não cumprimento do Plano de Capacitação.

O Conselho Curador é responsável por notificar o membro da Diretoria, servidor, conselheiro ou membro do Comitê de Investimento que não cumprir as metas estabelecidas.

O membro do PREVINA notificado por não cumprir as metas terá 5 dias úteis para responder formalmente e apresentar sua defesa ao Conselho Curador.

O Conselho Curador analisará a argumentação apresentada pelo membro do PREVINA que recebeu notificação. Se entender que a justificativa do servidor é válida e suficiente para não cumprir as metas estabelecidas, o processo será arquivado. No



entanto, se não considerar a defesa do servidor aceitável ou se as metas são condições indispensáveis para a manutenção do cargo, o Conselho recomendará a instauração de uma sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso. O objetivo é aplicar as medidas corretivas necessárias ao servidor, podendo inclusive resultar no seu desligamento da função exercida no PREVINA.

---

### *7. Previsão e Limitação Orçamentária*

---

**Eixo Interno:** O PREVINA custeará, através dos recursos das Reservas Administrativas, a participação de eventos, cursos, seminários, congressos, certificação, capacitação, qualificação e que mais for necessário para garantir o cumprimento do objetivo e metas deste Plano de Capacitação.

**Eixo Externo:** O PREVINA custeará, através dos recursos das Reservas Administrativas, o que for necessário para a realização dos eventos realizados pela Diretoria Executiva que visem cumprir os objetivos e metas estabelecidos neste Plano de Capacitação.

As despesas serão executadas em dotações orçamentárias próprias para o gasto previsto, desde que haja dotação orçamentária prévia e suficiente para suportar o gasto, além de passar por todos os trâmites autorizativos legais. As dotações serão do Projeto/Atividade: 2.116 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PREVINA.

O Conselho Curador é responsável por autorizar os gastos necessários para este fim específico, considerando o princípio da economicidade, preservando o interesse do PREVINA e respeitando toda a legislação vigente sobre gastos do RPPS.

#### **LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para a execução do Eixo Interno deste plano, o PREVINA limitará os gastos com as capacitações, pelas diárias pagas aos membros do PREVINA na Dotação Orçamentária 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL, da seguinte forma:



- **Diretoria Executiva:**
  - De acordo com a necessidade do instituto, desde que haja disponibilidade orçamentária.
- **Servidores do PREVINA:**
  - De acordo com a necessidade do instituto, desde que haja disponibilidade orçamentária.
- **Conselho Curador:**
  - Até R\$ 9.000,00 no ano, observado o limite de até R\$ 2.000,00 por membro do Conselho.
- **Conselho Fiscal:**
  - Até R\$ 9.000,00 no ano, observado o limite de até R\$ 2.000,00 por membro do Conselho.
- **Comitê de Investimentos:**
  - Até R\$ 12.000,00 no ano, observado o limite de até R\$ 2.000,00 por membro do Comitê de Investimentos.
  - Os membros titulares terão preferência na participação das capacitações.

Os Conselhos e Comitê de Investimentos contarão com autonomia para determinar a participação dos membros nas capacitações e escolher quais treinamentos serão realizados, respeitando os parâmetros estabelecidos anteriormente. Além disso, é incumbência desses órgãos garantir que os gastos sejam geridos de forma racional, priorizando o custo-benefício e a relevância das capacitações a serem realizadas. Quando viável, é importante que tais despesas sejam equitativas entre os membros, assegurando a todos uma oportunidade de aprimoramento contínuo e equitativo.

Não há limites para a realização de capacitações que não gerem custos aos cofres do PREVINA.

Os demais gastos envolvidos com as capacitações, como inscrição nos eventos ou similares, serão limitados conforme disponibilidade orçamentaria, sendo o critério principal para limitação os gastos com diárias definidos acima.



---

## *8. Metodologia*

---

**Eixo Interno:** Os servidores, Diretoria Executiva, conselheiros e membros do comitê de investimentos serão capacitados mediante palestras, cursos *in loco* a serem ministrados por empresas contratadas ou instituições financeiras, cursos externos e eventos promovidos pelas Associações Previdenciárias, Tribunal de Contas, SPREV, consultorias, instituições financeiras etc., bem como pela modalidade de Educação à Distância – EAD.

**Eixo Externo:** A Diretoria Executiva realizará diversos eventos conforme Agenda Anual de Capacitação e Eventos do PREVINA, estes eventos englobarão os diversos temas relacionados ao RPPS, assuntos correlatos ao tema previdência e a gestão e dados do PREVINA.

Ainda no Eixo Externo, o PREVINA evidenciará esforços para em 2024 criar, manter e atualizar redes sociais, para comunicação direta com seus segurados (ativos e inativos) e sociedade. O objetivo é divulgar informações de interesse dos segurados, bem como as atividades da gestão do PREVINA e capacitações ofertadas, bem como difundir a cultura previdenciária entre todos, que vai muito além de aposentadorias e pensões, abordando assuntos como qualidade de vida e bem-estar, trabalho e saúde, educação financeira, transparência na gestão e pública e muito mais. Para a efetivação deste item, o PREVINA avaliará a contratação de empresa especializada na gestão de rede sociais e divulgação de conteúdo.



*9. Agenda Anual de Capacitação e Eventos do PREVINA*

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>
<b>2024</b>	Fomento e incentivo contínuo a Capacitação Profissional dos Membros de RPPS	Diretoria Executiva	Membros da Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Curador e Fiscal, Comitê de Investimentos do PREVINA e Servidores que tenham interesse em ingressar nestas funções.
<b>2024</b>	Reuniões setoriais com os servidores ativos, a fim de disseminar a cultura previdenciária.	Diretoria Executiva	Servidores Ativos
<b>Março de 2024</b>	Educação Financeira e uma Vida Melhor.	Diretoria Financeira	Servidores (ativos e inativos) que tenham interesse em melhorar sua saúde financeira e assim viver melhor.
<b>Julho de 2024</b>	Evento “Qualidade de vida após a Aposentadoria”	Diretoria de Benefícios	Servidores inativos ou com previsão iminente de aposentadoria.
<b>Outubro de 2024</b>	Posse do novo Diretor Presidente e membros dos Conselhos Curador e Fiscal	Diretoria Executiva	Segurados do PREVINA (servidores ativos, inativos e pensionistas), membros dos conselhos e comitê de investimentos, prefeito, gestores, vereadores e toda a sociedade.
<b>Dezembro de 2024</b>	Audiência Pública de Prestação de Contas do ano anterior.	Diretoria Executiva	Segurados do PREVINA (servidores ativos, inativos e pensionistas), membros dos conselhos e comitê de investimentos, prefeito, gestores, vereadores e toda a sociedade.

Próximo a data de realização dos eventos, a Diretoria responsável deverá divulgar a data exata, os detalhes e promover a ampla divulgação do evento a ser realizado, garantindo que todos os interessados possam participar. Serão evidenciados esforços para que os eventos sejam gravados e disponibilizados via internet, possibilitando acesso universal e atemporal aos interessados. Além dos eventos previstos, novos poderão ser ofertados ao longo do ano e este documento atualizado.